



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 132/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1103/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas **LONGO AR ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ nº 00.709.309/0001-55**, pelo valor total de **R\$ 2.130,00** (dois mil, cento e trinta reais) referente ao fornecimento de peças; e a empresa **LONGO AR INSTALADORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ nº 44.620.467/0001-00**, pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para serviços de mão-de-obra para manutenção do Caminhão Mercedes Benz Atego, 1725, Placas IOC7F20, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de setembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito